

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 286/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 CARLOS ROMERO FERREIRA DE OLIVEIRA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 286/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015886/2011, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente CARLOS ROMERO FERREIRA DE OLIVEIRA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 01 de agosto de 2008 a 31 de julho de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.